



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 376 terça-feira, 29 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0051/2020
INEXIGIBILIDADE 0009/2020
CREDENCIAMENTO 005/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, BOMBEIRO SANITÁRIO E BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA COMPLEMENTAR

Aos 28 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, o Sr. Sr. JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS 78706963668 apresentou a documentação para a função de pintor, foi verificado a documentação e encontra-se habilitado, para formulação do contrato. Conforme o edital o credenciamento ficará disponível para novos cadastros até o último dia útil do mês de dezembro de 2020, foi autorizado que seja inserido no cadastro conforme solicitado. Ficando da seguinte forma a classificação para a função de pintor:

Classificação geral:	
	Função: Pintor
1º	EDESIO APARECIDO DE ARAUJO 58075577604
2º	ADÃO MARCIO JESUINO 03623799637
3º	JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS 78706963668

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata complementar, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão, posteriormente, ao Prefeito Municipal para, querendo, homologação do referido processo. Presidente Olegário/MG, 28 de setembro de 2020.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabírcia Cristina Carvalho B. Gomes
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2020
DISPENSA N° 016/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS DE MADEIRA, VISANDO MUNICIAR AS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA N° 016/2020

No vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de mesas e bancos de madeira, visando municiar as escolas deste município. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, Ana Maria Ferreira Sousa, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **GASPAR SEVERO MENDES ME**, por ser a empresa que apresentou o menor valor para todos itens, sendo o valor total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. Conforme citado no ofício da referida secretária, se justifica a aquisição para equipar as escolas, uma vez que os equipamentos existentes estão bastante obsoletos e desgastados pelo tempo de uso, além do mais as escolas possuem poucos equipamentos que são insuficientes para atender a quantidade de alunos nas escolas. Sendo assim, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das instituições em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 29 de setembro de 2020.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabírcia Cristina Carvalho B. Gomes
Membro da CPL

EXTRATOS

Processo Administrativo 089/2020 - Dispensa 016/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais com fulcro no inciso II artigo 24 da lei 8666/93, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a contratação da empresa Gaspar Severo Mendes – ME CNPJ: 18.003.863/0001-88, pelo valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Obj: aquisição de mesas e bancos de madeira, visando municiar as escolas deste município. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1231 e pelo site: <https://po.mg.gov.br/licitacoes>. João Carlos Nogueira Castilho – Prefeito Municipal.

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 235/2019

Processo de Licitação n°.: 074/2019

Modalidade: Inexigibilidade n°.: 011/2019

Contrato n° 235/2019 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, representado por seu representante legal, o Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n° 211.171 da SSP/DF e do CPF n° 096.557.941-72, residente e domiciliado na Rua José Félix, n° 59, Centro, em Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Sr. Mateus Araújo de Freitas, **RETIFICA** o Primeiro Termo Aditivo do Contrato n°. 235/2019 do dia 18 de setembro de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa pública federal vinculada ao ministério da ciência e tecnologia, inovações e comunicações para entrega de correspondências. Verificando o respectivo Termo Aditivo foi constatado um equívoco quanto ao quantitativo de meses para renovação do mesmo, sendo que:

Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **6 (seis) meses**, finalizando em **10 de março de 2021**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **5 (cinco) meses**, finalizando em **10 de março de 2021**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

Estando, portanto retificado o contrato, assina o CONTRATANTE a presente errata ao termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Presidente Olegário, 28 de setembro de 2020.

Mateus Araújo de Freitas

Secretário Municipal de Administração

Retificação de Publicação

O Município de Presidente Olegário torna pública a Retificação da publicação da Edição n° 372 página 1 e página 2, na aba que representa o Extrato de Termo Aditivo, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N° 235/2019** sendo que: Onde se lê: A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para prorrogação por 6 (seis) meses e renovação do saldo do contrato. Leia-se: A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para prorrogação por 5 (cinco) meses e renovação do saldo do contrato. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

O Município de Presidente Olegário torna pública a Retificação da publicação da Edição n° 368 página 2, do dia 17 de setembro de 2020, onde na aba que representa o Extrato de Rescisão, sendo que: Onde se lê: Data da assinatura: 08/09/2020 Leia-se: **Data da assinatura: 11/09/2020**. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Cancelamento de Publicação

O Município de Presidente Olegário torna público o cancelamento da publicação, Edição n° 337 do dia 04 de agosto de 2020 pág. 1, na aba que representa o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 019/2017 uma vez que houve equívoco na adição de Termo Aditivo. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial